

LEI Nº 1.652, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DESTA CIDADE

O Povo do Município de Januária, por seus representantes na Câmara Municipal de Januária aprovaram, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada “RUA EULER TUPINÁ BASTOS” a via pública desta cidade, localizada no Bairro São Vicente com os seguintes limites : Início na Rua Maria Carneiro de Carvalho prolongando até à Rua Leonel Nogueira Neto, paralela com as Ruas Carlos Carneiro de Carvalho e “F” do lado esquerdo e paralela com a Rua José Nunes do lado direito, antiga Rua “G”, de acordo com o “croqui” que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 22 de dezembro de 1995.

JOÃO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

GERALDO MOURA LUZ
Sec. de Administração